



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 336

Pitanga, Quinta-Feira, 18 de Junho de 2020

Em anexo:

1º - PLANO DE CONTINGÊNCIA



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARANÁ CENTRO
- CIS**

**PLANO DE RETORNO DAS ATIVIDADES DOS ATENDIMENTOS DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARANÁ CENTRO - CIS, NO DECORRER DA
PANDEMIA PELO COVID-19**

**PITANGA – PR
2020**

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR CEP 85.200-00



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

Sumário

Introdução	3
Objetivos	5
Organização quanto a estrutura e ao fluxo de atendimento.....	6
Referência.....	14



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

1. INTRODUÇÃO

A Covid-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) das pessoas com Covid-19 podem ser assintomáticas ou oligossintomáticas e, aproximadamente, 20% dos casos detectados requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório. Sua letalidade varia, principalmente, conforme a faixa etária e condições clínicas associadas.

Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.

Desde 31 de dezembro de 2019, a cidade chinesa de Wuhan registrou um surto de pneumonia atípica causada pelo novo Coronavírus de 2019 (COVID-19). O número de infectados e doentes cresce em ritmo exponencial, alcançando outros países além da China, e em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde emitiu a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional.

Segundo dados do Boletim Epidemiológico nº 05 da Secretaria de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. Deste modo, principalmente no hemisfério sul, onde está o Brasil, os países devem se preparar para o outono/inverno com o objetivo de evitar casos graves e óbitos. A doença pelo Coronavírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir.

O primeiro caso de Covid-19 no Brasil foi confirmado no dia 26 de fevereiro de 2020 em São Paulo- SP.

No Brasil, a incidência de casos tem aumentado exponencialmente, contribuindo para as medidas de adaptação sejam feitas em toda a saúde pública e privada. Compreende-se que os serviços de saúde tem a necessidade de planejar estratégias e medidas que contribuam para as propostas federais e estaduais, de maneira a reduzir a contaminação pelo Covid-19.

O período de incubação do SARS-CoV-2 para a infecção entre humanos



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

varia de 2 a 14 dias. Estima-se que cada uma pessoa infectada possa transmitir o vírus a dois ou três outros indivíduos.

A transmissão pessoa-pessoa se dá através da via respiratória, por secreções produzidas durante episódios de tosse, espirros e coriza, semelhante à transmissão do vírus da influenza. Não há vacina ou medicamento específico disponível, sendo o tratamento de suporte inespecífico para Covid-19.

O avanço do coronavírus, SARS-CoV-2, sobre os países tem gerado mudanças na saúde, política, economia e sociedade, devido à necessidade de isolamento social para frear o avanço da doença, que em menos de 4 meses já expandiu para 190 países, incluindo o Brasil .

No Brasil, os esforços neste estágio da epidemia estão voltados para o enfrentamento do SARS-CoV2, especialmente no sentido de evitar sua propagação e, ao mesmo tempo, possibilitar o atendimento em saúde dos casos graves. O momento exige atenção à pandemia com ações articuladas em Rede de Atenção à Saúde (RAS), mas sem perder de vista o tratamento de outras doenças que continuam acometendo a população independentemente do novo coronavírus, para não gerar uma sobrecarga ainda maior para o sistema de saúde no futuro

Desta forma, esse documento traz uma estratégia para reestabelecer o atendimento de especialidades na região do Centro do Paraná, visando medidas de prevenção da contaminação pelo Covid-19.



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral:

- Promover a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo Covid-19 no CIS Paraná Centro.

2.2 Objetivos Específicos:

- Reestruturar horários de agendamentos para permitir menor tempo possível do usuário no serviço e evitar aglomerações.
- Reorganizar sala de espera mantendo distanciamento das cadeiras de pelo menos 2 metros entre os usuários.
- Organizar o fluxo de atendimento aos usuários, tomando como referência o manual de manejo do Coronavírus, Ministério da Saúde (2020).
- Intensificar ações de capacitações dos profissionais de saúde do Cis Paraná Centro.
- Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso aos atendimentos prestados.
- Definir as medidas de prevenção e contenção de risco, buscando evitar a disseminação do vírus.
- Orientar o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais de saúde.



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

3. ORGANIZAÇÃO QUANTO À ESTRUTURA E FLUXO DE ATENDIMENTO

A primeira necessidade é a delimitação e distinção de áreas de atendimentos, organizando a fim de diminuir a aglomeração do público no interior do consórcio.

- Os atendimentos serão agendados com horários espaçados para cada município para evitar aglomeração/fila de espera, seguido de higienização e desinfecção do ambiente entre cada atendimento;
- Atendimentos domiciliares e por meio de ferramenta de telecomunicação serão agendados com demanda diminuída, os atendimentos serão com uso de EPI's, reforçando a higienização/antissepsia das mãos e com todos os cuidados para prevenção da COVID-19;
- Atendimento da recepção através de distanciamento de 1 metro do usuário, através de barreira com faixa sinalizadora;
- Uso de máscara PFF2, gorro, proteção facial, capote descartável para os profissionais da recepção.
- Estará disposta na entrada da unidade, como primeiro ponto do fluxo de atendimento uma pré-recepção à disposição de papel toalha, máscaras cirúrgicas, dispenser de álcool 70%, termômetro de distância, prancheta, caneta, formulário de checklist de sintomas da síndrome gripal dos usuários, sendo orientado os usuários e familiares para reconhecer precocemente sinais e sintomas do novo coronavírus (sinais de alerta: febre > 37,8°, tosse, dispneia, mialgia, fadiga, sintomas gastrointestinais), assim como sinais de gravidade (dificuldade respiratória ou falta de ar);
- Em caso de resposta positiva do checklist, identificar o usuário e acompanhante, para que se diferenciem dos fluxos principais (com e sem sintomas gripais), comunicar o município de origem para que o município se responsabilize do encaminhamento do usuário ao setor da UBS ou Hospitalar para adequado atendimento.
- Os checklist positivos ou negativos deverão ser fixados no protuário do usuário identificado por data.
- O uso de máscaras de tecido conforme lei nº 20.189/2020

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro

Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com

Pitanga – PR CEP 85.200-00



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

do estado do Paraná é um método de barreira importante quando combinado aos demais cuidados de higiene preconizados, fornecer a máscara, se necessário for, orientar quanto as boas práticas de uso, assim como higienizar adequadamente as mãos.

- Todos são orientados ao distanciamento de 2m entre cada indivíduo na permanência do CIS.
- Na área externa o distanciamento é marcado por um X, cabendo ao paciente respeitar as demarcações.
- Praticar etiqueta respiratória cabendo a todos entre usuários e profissionais, ou seja, cobrir a boca e o nariz com o antebraço ao tossir ou espirrar e higienizar as mãos em com frequência.
- Acompanhante somente em casos respaldados por lei (pacientes idosos, crianças, doenças degenerativas, etc).
- O acolhimento em sala de espera se dá em cadeiras previamente higienizadas / desinfectadas e delimitadas quanto à distância.
- No consultório médico, os atendimentos são individualizados, mantendo a etiqueta respiratória, e distanciamento mínimo entre profissional de saúde e paciente.
- Nos casos suspeitos ou confirmados para COVID-19 deverá ser orientado o isolamento domiciliar por 14 dias a partir do início dos sintomas respiratórios. O caso deve ser notificado no sistema Notifica COVID-19 (https://covid19.appsaude.pr.gov.br/login_de_acesso/) 7 e informado a unidade de saúde e vigilância epidemiológica do município onde reside, para o monitoramento tanto do paciente quanto dos contatos, além de orientar os pacientes, familiares e cuidadores, sobre as medidas de precaução durante o isolamento domiciliar conforme Nota Orientativa SESA nº 16/Ao término de cada atendimento, higienização do consultório será realizada se houver sujidade visível e desinfecção de todos as superfícies que possam ter tido contato com o paciente (cadeira, mesa, maca, maçaneta, etc), se paciente suspeito de covid-19 será realizado limpeza terminal do ambiente e somente após a limpeza terminal segue os demais atendimento.

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro

Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com

Pitanga – PR CEP 85.200-00



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

- Após o atendimento, o paciente é orientado a aguardar na área externa para retorno ao seu destino município.
- Todos os profissionais deverão utilizar máscaras PFF2 / N95, gorro, jaleco descartável, luvas, sapato fechado e proteção facial.
- A utilização da copa por profissionais do CIS, será restrita a 2 profissionais por vez.
- Terá a disposição de álcool em gel 70% por todo o prédio.
- Todos os resíduos provenientes da assistência ao paciente serão descartados em saco plástico branco leitoso, como segue orientação da RDC nº 222/2018. Os sacos de lixo após utilização serão lacrados e acondicionados em ambiente separado e identificado, em recipiente de material lavável, resistente, com tampa provida de sistema de abertura por pedal, sem contato manual, e o descarte conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde.

Data da elaboração:

25 de Maio de 2020

Data da 1ª alteração:

18 de Junho de 2020

Ketlin Crisciane Pasqualotto Locatelle

Responsável pela elaboração

Fernanda Aparecida Padilha Harmuch

Coordenadora executiva

Elizabeth Stipp Camilo

Presidente do CIS Paraná Centro

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR CEP 85.200-00



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

Anexo 1

Os sintomas mais comuns e menos comuns são: (SAPS/MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020):

Sintomas mais comuns	Sintomas menos comuns
Febre ($\geq 37,8^{\circ}\text{C}$)	Anorexia
Tosse	Produção de escarro
Dispneia	Dor de garganta
Mialgia	Confusão
Fadiga	Tonturas
	Dor de cabeça
	Dor no peito
	Hemoptise
	Diarréia
	Náusea/vômito
	Dor abdominal
	Congestão conjuntival
	Anosmia súbita ou hiposmia

Anexo 2

Checklist de sintomas da síndrome gripal

Aplicar em todos os usuários e acompanhantes na porta da unidade, antes do ingresso.

Você está apresentando alguns sintomas gripais abaixo?

- tosse
- dor de garganta
- febre
- dificuldade respiratória

Teve contato com usuários com síndrome gripal ou caso confirmado de COVID-19?



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

Anexo 3

Medidas para evitar contágio do Coronavírus diante a Pandemia instalada.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	
Data de Emissão: 25/05/2020 POP 01	Versão nº 005
Data de Vigência: 25/05/2021	Próxima Revisão: 25/05/2021
PROCESSO: Desinfecção das mãos dos usuários	
ATIVIDADE: Desinfecção das mãos dos usuários	
EXECUTANTE: equipe multiprofissional	
RESULTADOS ESPERADOS (objetivos da atividade) <ul style="list-style-type: none">• Desinfecção	
MATERIAIS NECESSÁRIOS E PREPARAÇÃO <ul style="list-style-type: none">• Oferecer álcool 70% na pré-recepção instalada durante a circulação do vírus• Papel toalha	
EXECUÇÃO DA ATIVIDADE <ul style="list-style-type: none">• Oferecer álcool em gel aos usuários• Orientar quanto as medidas de prevenção do coronavírus	
CUIDADOS ESPECIAIS <ul style="list-style-type: none">• A frequência deve ser a cada entrada de usuários no CIS• Verificar o distanciamento entre usuários.	

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	
Data de Emissão: 25/05/2020 POP 02	Versão nº 005
Data de Vigência: 25/05/2021	Próxima Revisão: 25/05/2021
PROCESSO: Desinfecção e higienização	
ATIVIDADE: Desinfecção / higiene dos mobiliários em possível contato com usuários	
EXECUTANTE: Auxiliar de Serviços Gerais	



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

RESULTADOS ESPERADOS (objetivos da atividade) <ul style="list-style-type: none">• Desinfecção / higienização / limpeza
MATERIAIS NECESSÁRIOS E PREPARAÇÃO <ul style="list-style-type: none">• Álcool 70%• Sabão / água• Papel toalha• perfex• Balde• Rodo• Luvas de borracha• Bota plástica• Saco plástico
EXECUÇÃO DA ATIVIDADE <ul style="list-style-type: none">• Calçar a luva• Iniciar a atividade passando álcool 70% nas maçanetas, maca, cadeiras, mesas, e demais mobiliários que entrarem em contato com o usuário• Jogar água abundantemente em local com sujidade visível. Aplicar detergente e realizar a esfregação com o rodo de bucha sempre iniciando pela parte externa e depois interna• Enxaguar com mangueira ou utilizar baldes d'água suficientes para uma boa limpeza• Verificar se toda área está totalmente limpa e secar• Para desinfecção aplicar o produto friccionando com rodo e pano limpo Devolver materiais e manter local de guarda em ordem
CUIDADOS ESPECIAIS <ul style="list-style-type: none">• A frequência deve ser a cada atendimento ou procedimento realizado

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	
Data de Emissão: 25/05/2020	Versão nº 005
POP 03	
Data de Vigência: 25/05/2021	Próxima Revisão: 25/05/2021
PROCESSO: Recepção de pacientes	
ATIVIDADE: fazer checklist de todos usuários do Cis na entrada	
EXECUTANTE: equipe multiprofissional	
RESULTADOS ESPERADOS (objetivos da atividade) <ul style="list-style-type: none">• Checklist sinais e sintomas	

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR CEP 85.200-00



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

MATERIAIS NECESSÁRIOS E PREPARAÇÃO <ul style="list-style-type: none">• Formulário• Caneta• Prancheta
EXECUÇÃO DA ATIVIDADE <p>Realizar questionamento a cada usuário que chegue ao CIS através de checklist elaborado</p>
CUIDADOS ESPECIAIS <ul style="list-style-type: none">• checklist deve ser fixado no prontuário do paciente com data e se teve alguma resposta positiva ou negativa

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)
Data de Emissão: 25/05/2020 Versão nº 005 POP 04
Data de Vigência: 25/05/2021 Próxima Revisão: 25/05/2021
PROCESSO: Evitar aglomeração na área externa e interna do CIS
ATIVIDADE: orientar os usuários
EXECUTANTE: equipe multiprofissional
RESULTADOS ESPERADOS (objetivos da atividade) <ul style="list-style-type: none">• evitar aglomerações• e possível propagação do vírus coronavírus
MATERIAIS NECESSÁRIOS E PREPARAÇÃO <ul style="list-style-type: none">• orientação• panfletos
EXECUÇÃO DA ATIVIDADE <p>Orientar os municípios quanto as medidas de prevenção adotadas no CIS, enfatizando que os mesmos devem repassar as orientações aos usuários do CIS</p> <p>Estabelecer marcas do distanciamento quanto na área externa quanto área interna</p> <p>Estabelecer a entrada mínima de 7 usuário na sala de espera</p> <p>Cobrar o uso de mascaras de tecido pelo usuário durante a permanência</p> <p>Acompanhantes somente em casos específicos respaldados por lei.</p>
CUIDADOS ESPECIAIS



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

- oferecer álcool gel e manter distanciamento

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

Data de Emissão: 25/05/2020 Versão nº 005
POP 05

Data de Vigência: 25/05/2021 Próxima Revisão: 25/05/2021

PROCESSO: casos suspeitos ou confirmados para COVID-19

ATIVIDADE: orientar os usuários

EXECUTANTE: médico

RESULTADOS ESPERADOS (objetivos da atividade)

- possível propagação do vírus coronavírus

MATERIAIS NECESSÁRIOS E PREPARAÇÃO

- orientação / conduta médica

EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

orientar o isolamento domiciliar por 14 dias a partir do início dos sintomas respiratórios.

O caso deve ser notificado no sistema Notifica COVID-19 (https://covid19.appsaude.pr.gov.br/login_de_acesso/) 7 e informado a unidade de saúde e vigilância epidemiológica do município de residência, para o monitoramento tanto do paciente quanto dos contatos, além de orientar os pacientes, familiares e cuidadores, sobre as medidas de precaução durante o isolamento domiciliar conforme Nota Orientativa SESA nº 16/2020;

CUIDADOS ESPECIAIS

- oferecer álcool gel e manter distanciamento



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

REFERÊNCIAS

1. World Health Organization. Coronavirus disease (COVID-19) pandemic. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019> (acessado em 19/Mar/2020).

2. RM, Coelho FC, Gomes MFC, Cruz OG, Bastos LS, Villela DAM, et al. Emergência do novo coronavírus (SARS-CoV-2) e o papel de uma vigilância nacional em saúde oportuna e efetiva. Cad Saúde Pública 2020; 36:e00019620.

3. Mendes EV. As redes de atenção à saúde. Brasília: Organização Pan Americana da Saúde, 2011.

4. Conselho Nacional de Secretários da Saúde. Guia Orientador para o enfrentamento da pandemia na Rede de Atenção à Saúde. Brasília: CONASS / Conasems, 2020.

5. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 05/2020. Brasília – DF, 2020. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/servicos/notas-tecnicas>.

6. Organização Mundial da Saúde. Os cinco momentos para a higienização das mãos. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/control/higienizacao_oms/5%20momentos%20A3.pdf

7. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Nota Técnica nº 6/2020. Paraná: SESA, 2020.

8. Mendes EV. O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: O imperativo da consolidação da estratégia de saúde da família. Brasília, DF: Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde/Conselho nacional de Secretários da Saúde, 2012.

9. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Plano de Contingência do Paraná COVID 19. Paraná: SESA, 2020.

Disponível em: <http://www.saude.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=3522>. 10. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Resolução SESA nº 338/2020, de 20/03/20, que regulamenta o disposto nos arts. 1º, 2º, 3º, 10º, 13º e 15º do Decreto Estadual nº 4230, de 16/03/20, para implementar medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do Coronavírus COVID-19. Link para acesso as Notas Orientativas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA PR): www.saude.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=3508

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro

Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com

Pitanga – PR CEP 85.200-00